



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.020055/2024-12 e o que ficou decidido em sua 360ª reunião extraordinária, realizada em 3 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a Revalidação Simplificada dos Diplomas de Medicina dos seguintes requerentes:

Processo	Requerente	Instituição expedidora	País	Parecer Técnico
23087.020388/2024-33	Carlos Emanuel de Almeida Ormond	Universidad Cristiana de Bolivia (UCEBOL)	Bolívia	1411887
23087.020226/2024-03	Jackeline Stelzer Viruez	Universidad Cristiana de Bolivia (UCEBOL)	Bolívia	1409752
23087.020400/2024-18	Mario Chaves Machado	Universidad Cristiana de Bolivia (UCEBOL)	Bolívia	1412073
23087.020460/2024-22	Natalia Taner Giovannella Gonzalez	Universidad Cristiana de Bolivia (UCEBOL)	Bolívia	1412936
23087.020420/2024-81	Paulo Ricardo Pavan	Universidad Cristiana de Bolivia (UCEBOL)	Bolívia	1412382
23087.020221/2024-72	Priscilla Lourenço da Silva	Universidad Cristiana de Bolivia (UCEBOL)	Bolívia	1409718
23087.020369/2024-15	Rolider Cassiano Rodrigues	Universidad Cristiana de Bolivia (UCEBOL)	Bolívia	1437321
23087.020473/2024-00	Hugo Santos de Amaral	Universidad de Aquino (UDABOL)	Bolívia	1413005
23087.020293/2024-10	Jessica Santana Miranda	Universidad de Aquino (UDABOL)	Bolívia	1410554
23087.020229/2024-39	Messias Nogueira de Andrade Neto	Universidad Tecnica Privada Cosmos (UNITEPC)	Bolívia	1425536
23087.020242/2024-98	Renata Rugila de Andrade	Universidad Tecnica Privada Cosmos (UNITEPC)	Bolívia	1419166
23087.020424/2024-69	Barbara da Silva Parente	Kursk State Medical University	Rússia	1412422

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO ANTÔNIO COSTA PEREIRA

Presidente em exercício do CEPE

DATA DE PUBLICAÇÃO

UNIFAL-MG

03/02/2025



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Antônio Costa Pereira**, Presidente em exercício do CEPE, em 03/02/2025, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1440991** e o código CRC **52B3628E**.